



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 110 / 2018/ GP / PME

Encanto – RN, 25 de setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 **(Trinta) dias**, correspondente ao período de **01 / 03 / 2017** a **01 / 03/ 2018**, a servidora **Maria Ivandeilma de Souza Marcelino**, Matrícula Nº 561, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir do dia **01 / 10 / 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal